
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Antônio Lopes Lourenço.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, de conformidade com o disposto no Art. 259, § 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Senhor Antônio Lopes Lourenço, pelos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo único. A honraria de que trata o caput do artigo, será feita em outorgada e entregue pela Mesa Diretora, em sessão Solene a ser previamente marcada e comunicada ao homenageado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2001.

Deputado CIPRIANO SABINO
Presidente, em exercício
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.451, DE 08 DE MAIO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.